



 IPGSE <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 5310/2023 0 26
		SC MV Nº : 53860
		DATA : 11/01/2024
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA :342/2024

Fornecedor: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 24.801.201/0001-56	
Condição de Pqto: TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO		Desconto:	
Local de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000		Contato: 62 3212-3015 EUDES ALVES	
Local de Entrega:		Prazo Entrega:	

Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA BLOQUEADA DE FEMUR DISTAL 10 F DIREITA	1	Ortosintese	unidade	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM 0702030708	1	Ortosintese	unidade	R\$ 55,00	R\$ 55,00
3	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 34 MM	1	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
4	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 36 MM	1	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 70 MM	3	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 360,00
6	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 80 MM	1	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 85 MM	1	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
8	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 X 80 MM ROSCA 32	1	Ortosintese	unidade	R\$ 34,64	R\$ 34,64
VALOR TOTAL ==>						R\$ 3.129,64

Observação:

- 1 - Paciente: **KELLYSTON MATTA DOS SANTOS**
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao terceiro termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>11.01.24</u>  Davy Mario O. R. S. G. S. Souza Setor de Compras CPF: 703.709.021-22 IPGSE	Data <u>11.01.24</u>  Romero Leao Giovannetti Sup. Administrativo CPF: 890.972.201-06 IPGSE
SETOR DE COMPRAS	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO